

DATA DA LEITURA:		19/03/2026		ORGÃO:		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP										
CODIGO		ID 16214 - UASG nº 925003		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO										
PROCESSO		Nº 6018.2026/0021770-5		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90233/2026/SMS										
ABERTURA		23/03/2026		OBJETO:		MEDICAMENTOS										
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS										
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias										
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias										
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		6.1.8 ADEQUADA CONFORME ANEXO II + HABILITAÇÃO + DOC TÉCNICA PRAZO DE 2 HORAS										
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras										
LEITURA POR:		TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO										
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F		
11.5.1B	CONTRATO SOCIAL	X		15.2.2.3/TR PAG 34	AFE COMUM LABORATORIO	VENCEDOR	X									
11.5.1B	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X		15.2.2.3/TR PAG 34	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	VENCEDOR	X									
11.5.1B	CNH – DOS SÓCIOS	X			AFE CORRELATO LABORATORIO											
11.5.2 A	CNPJ. Cod: 6	X			AMOSTRAS											
11.5.2 E	FGTS	X		PÁG 38	LOCAIS DE ENTREGA	PROPOSTA										
11.5.2.3	INSS	X			CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO											
11.5.2 C	CERT. FEDERAL	X		6.1.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, FATOR EMBALAGEM, APRESENTAÇÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X										
11.5.2 D	CERT. ESTADUAL	X		6.1.1	PROCEDÊNCIA E ORIGEM, FATOR EMBALAGEM	PROPOSTA										
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL			TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I										
11.5.2 F	CERT. MUNICIPAL	X		6.1.10 A	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X									
	CERTIDÃO IPTU				REGISTRO MATERIAL											
11.5.2 B	CIM	X		6.1.10 A	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X										
11.5.2 B	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		ANEXO II	EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO (tipo de embalagem primária e secundária da apresentação do produto)	PROPOSTA										
11.5.3 A	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		6.1.6.2	Observar as disposições contidas na Orientação Interpretativa nº 02/2006, da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos.	PROPOSTA										
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇA			6.1.1	nº do Registro completo do item ofertado no Ministério da Saúde ou a Notificação	X										
11.5.3 B- 02 ULTIMOS	BALANÇO	X		6.1.1	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS										
X	CERT. CONTADOR CRC	X			Nº DO ITEM NO REGISTRO											
11.5.3.1 (60 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		15.2.2.2/TR PAG 34	LICENÇA DE FUNC. DE MED DO FABRICANTE	VENCEDOR	X									
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			TR	CÓDIGO SUPRI	PROPOSTA										
	CARTÓRIOS PROTESTO			ANEXO – I	VALIDADE DOS PRODUTOS:	2/3 (dois terços)										
	CERTIDÃO DO FORO			X	PROPOSTA VIA 1							X				
11.5.1E	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		TR. 3 - PÁG 33	Em consonância com a forma farmacêutica pretendida, os medicamentos deverão estar acondicionados em embalagens secundárias (caixas de embarque) com as seguintes limitações de unidades: ampolas, frascos-ampolas e sistemas de aplicação preenchidos com no máximo 250 unidades. Frascos e bolsas com no máximo 100 unidades.	PROPOSTA										
	LIC. FUNC. - MATERIAL			6.1.10 B	BULA	VENCEDOR	X									
11.5.1D	AFE COMUM - ANVISA	X														
11.5.1D	AFE COMUM - DOU	X		ANEXO – II - PG 40	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA										
11.5.1D	AFE ESPECIAL - ANVISA	X														
11.5.1D	AFE ESPECIAL - DOU	X			NÃO ACEITA PROTOCOLO											
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP						X				
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:											
11.5.1E	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.1.1 A licitante deverá indicar na sua proposta o "Valor", "Marca", "Fabricante" e "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", "nº do Registro completo do item ofertado no Ministério da Saúde ou a Notificação", "Procedência", "Fator de Embalagem", "Validade total do produto", de forma semelhante ao estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. 6.1.6.1 Os preços unitários e total poderão possuir até 04 (quatro) casas decimais.											
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X														
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X														
					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:											
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			8.1.1 O lance deverá ser ofertado por MENOR VALOR UNITÁRIO. 8.3 A Licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto maior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de 0,01% (um centésimo por cento) em relação aos lances intermediários e em relação ao lance que cobrir a melhor oferta. 10.1 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do MENOR PREÇO UNITÁRIO (menor preço por UNIDADE para todos os ITENS), observados os requisitos, as especificações técnicas e os parâmetros definidos neste Edital e em seus anexos quanto ao objeto. 10.9 Para a aquisição de bens é indicio de inexistência de valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração Pública; CRITÉRIO DE JULGAMENTO - ITEM 01: menor preço por AMPOLA. - ITEM 02: menor preço por AMPOLA. - ITEM 03: menor preço por AMPOLA.											
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:											
X	DOC. FARMACÊUTICO	X			6.1.8 Após os lances e negociação de preços, a licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços, QUANDO SOLICITADO PELO PREGOIEIRO, conforme disposto no Item 8.14. deste Edital, de acordo com o formulário que segue como Anexo II deste Edital, com todas as informações e declarações ali constantes 8.14 O licitante mais bem classificado deverá, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável a partir e solicitação fundamentada, enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizado.											
					Págs											
					DECLARAÇÕES											
X	CADFOR				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR											
11.2 - CONSULTA	CERTIDÃO DO ICMS	X			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS											
11.5.4 A QNT	SICAF				DEC. DE REQ. DE HAB.											
11.5.4 A QNT	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			DADOS DO REPRESENTANTE											
11.5.4 A QNT	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			CARTA CREDENCIAMENTO											
					11.5.5/11.5.5.2 /11.5.5.3 /11.5.5.4 /TR. 15.1/TR 22											
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				DECLARAÇÃO GERAL	III, IV	X									
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				DADOS DA EMPRESA		X									
11.6.8 CONSULTA	CEIS, CNJ, CNEP															
	CERTIDÃO DO CNJ															
TR 4	BOAS PRÁTICAS DE TRANSPORTE	X														
TR 4	BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO	X														
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA											
					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:											
					7.3.1 A) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital e seus anexos; B) Que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação; C) Estipule preços inexequíveis ou acima do máximo definido para a contratação, global e unitariamente; 10.5 Será desclassificada a proposta vencedora que não atender aos requisitos do item 7.3.											
					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:											
					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:											
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			13ª CPL/SMS – ROBERTO KITAMURA // E-mail: rkitamura@prefeitura.sp.gov.br // Telefone: (11) 5461-8931											
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP	X			RECEB. NOME:						EM:					